



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete da Diretoria Administrativa

OFÍCIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 10/2026

À Senhora

Marcionilia dos Santos Sousa

Professora de Educação Infantil – Integrante da Comissão de Enquadramento

Assunto: Resposta à solicitação de uso da Tribuna Livre – Protocolo nº 363/2026.

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação protocolada sob nº 363/2026, por meio da qual Vossa Senhoria requer autorização para utilizar a Tribuna Livre na sessão ordinária de 13 de outubro de 2026, informamos que **não é possível deferir o pedido para a data indicada.**

A impossibilidade decorre do disposto no art. 4º da Resolução nº 4/96, que determina a suspensão do uso da Tribuna Livre por 90 (noventa) dias antes e 90 (noventa) dias após a realização de quaisquer eleições majoritárias ou proporcionais.

Considerando o calendário eleitoral de 2026, a data requerida está compreendida no período de suspensão previsto pela norma.

A restrição aplica-se ao uso da Tribuna Livre durante o período indicado, independentemente do tema da manifestação. Assim, o presente comunicado refere-se exclusivamente à data solicitada, sem prejuízo de eventual apresentação de novo pedido para data posterior ao encerramento do período de suspensão, observados os requisitos e procedimentos previstos na Resolução nº 4/96.

Agradecemos a compreensão e renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo - Matrícula nº 493/1

Secretaria Administrativa

